

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (012) 544-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 295 DE 25/02/97

Assunto:

"Concede título de Cidadão Cruzeiroense" a pessoa que menciona.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 13 de Fevereiro de 1977 aprovou e ela Promulga o seguinte

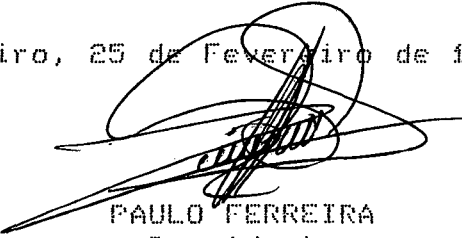
Artigo 1o - Fica concedido título de "Cidadão Cruzeiroense" ao ilustre Senhor "GERMÃO ANTONIO PAIXÃO NOVAES", pelos relevantes serviços prestados à comunidade cruzeirense.

Artigo 2o - A outorga do diploma de que trata este artigo dar-se-á em Sessão solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no corrente exercício.

Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Artigo 4o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 25 de Fevereiro de 1977.



PAULO FERREIRA
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 25 dias do mes de Fevereiro de 1977.



A.T.L. - A.J.

JAIRO BESSA DE SOUZA
RG - 3.913.514